

CONSIDERANDO: a ausência de materialidade e de indícios mínimos de autoria, o que inviabiliza o prosseguimento da apuração administrativa;
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 412/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2022, publicada no DOE nº 35.073 de 09/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 236/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 523/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/05/2023, publicada no DOE nº 35.414 de 26/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas nos autos do Processo 0006936-08.2013.8.14.0006, nos termos do Ofício nº 08/2022 - 2ªPJDHCEAPTJ, de 19/05/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes para a caracterização de infração disciplinar ;
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 523/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/05/2023, publicada no DOE nº 35.414 de 26/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 237/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 002/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025, publicada no DOE nº 36.092 de 09/01/2025 e redistribuída em 07/04/2025 e publicada no DOE nº 36.195 de 11/04/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no "Ofício nº 369/2024/MP/2ªPJMoju", de 12/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2559649, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que indiquem a prática de infração;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 002/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025, publicada no DOE nº 36.092 de 09/01/2025 e redistribuída em 07/04/2025 e publicada no DOE nº 36.195 de 11/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 238/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 596/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 483/2025 GAB/CRBT/PC/PA, datado de 29/09/2025 (relativo ao Processo nº 0003065-88.2018.8.14.0007) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3406434, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação suficiente de transgressão disciplinar imputável;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 596/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 239/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 514/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício nº 105/2025-CRLT/COINT/CGPC, de 04/08/2025 (relacionado ao desaparecimento de veículo apreendido, IPL nº00060/2017.000461- 5) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3111242, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova suficiente de infração disciplinar individualizada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 514/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 240/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 011/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no BOP 00040/2024.100049-7, de 09/04/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564275, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes à caracterização de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 011/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 241/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 530/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício nº 97/2025-DECRIF/CART/CGPC/PC/PA, de 09/06/2025 (relacionado ao Ofício nº 078/2025 – MP/PJS, datado de 17/03/2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3179885, E-2025/2801241 e 2025/2372978, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes à caracterização de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 530/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 242/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 531/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/DESPACHO JUÍZO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ, datado de 12.08.2025 (relacionado ao Processo nº 0800825- 80.2024.8.14.0105, (Id's 134295691, 140914146 e 145029585) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3163617, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 531/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 243/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 421/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no e-mail da Advogada C.S.M., de 20/03/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil C.J.S.M., mat. 5198003, que deu ensejo ao PAE 2025/2407975, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos materiais aptos a caracterizar transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 421/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 244/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 605/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/DESPACHO JUÍZO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ, datado de 17.09.2025 (relacionado ao Processo nº 0800975- 61.2024.8.14.0105, (Id's 156768178 e 154643069) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3360331, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para caracterização de infração disciplinar;